

PORTARIA Nº 013/2023

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, a Sra. ENEDINA ANGELICA SAMPAIO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora FRANCINEIDE DA SILVA CARDOZO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o 845.122.884-49 investida no cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde, Faixa C, Classe III, matrícula funcional nº 461-2, lotado na Secretaria Municipal de educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/05.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouricuri/PE, 01 de fevereiro de 2023.


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO
Resolução TC/PE nº. 022/2013

Declaramos que a **Portaria nº 013/2023**, 01 de fevereiro 2023 – Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora **FRANCINEIDE DA SILVA CARDOZO DO NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o 845.122.884-49 investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa C, Classe III**, matrícula funcional nº 461-2, lotado na Secretaria Municipal de educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/05. Foi publicada no Quadro de Avisos do Fundo Previdenciário de Ouricuri, 01 de fevereiro de 2023.


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência